



## AVISO DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023060602-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023060602-SRP. A Pregoeira do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Junho de 2023 às 09:00 hs**, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 440 – Centro – Jaguaribe/CE, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo critério de julgamento é **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo Objeto é o **AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO (VESTUÁRIOS E CALÇADOS) DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE.**, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 13:30hs. Jaguaribe – CE, **06 de Junho de 2023. JANICE LOPES GÓES - Pregoeira**

**A SER PUBLICADO: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.**

**DATA: 07/06/2023**

**A FATURAR: SAAE DE JAGUARIBE**

# POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

## POLÍTICA

### História nunca é demais

A imprensa europeia conta mais uma. Esta vem do Diário de Notícias de Lisboa - Collor não é o primeiro nem deve ser o último a passar de presidente a prisioneiro no Brasil. Condenado por corrupção a quase nove anos, o político de 73 anos segue os passos de Lula, Temer e mais cinco ex-chefes de Estado que passaram pela cadeia após o exercício do cargo. Bolsonaro, acusado por todos os lados, pode mesmo ser o próximo. O Supremo Tribunal Federal do Brasil decidiu na quarta-feira, 31 de maio, condenar Fernando Collor de Mello a oito anos e dez meses de prisão em regime fechado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Mas o presidente brasileiro de 1989 a 1991 não foi o primeiro - Lula da Silva, Michel Temer e mais cinco viveram o mesmo drama - nem deve ser o último - Jair Bolsonaro está na mira da polícia - a ter de trocar o conforto do Palácio do Planalto pela agonia de uma cela de cadeia. Para a maioria dos juizes do tribunal, Collor, de 73 anos, recebeu indevidamente 20 milhões de reais [cerca de 3,7 milhões de euros] em contratos da BR Distribuidora, empresa subsidiária da petrolífera estatal Petrobras, entre 2010 e 2014, para a qual, enquanto dirigente do Partido Trabalhista Brasileiro, fez indicações públicas. Após seis sessões de julgamento, o resultado da votação, a 25 de maio, terminou com oito votos a dois de condenação, incluindo o do relator do caso, juiz Edson Fachin, que sugeriu pena de 33 anos e 10 meses de prisão para o antigo presidente. Mas o revisor, Alexandre de Moraes, excluiu o crime de associação criminosa, baixou a pena e foi acompanhado pela maioria dos pares. Além da prisão, Collor vai ficar interdito do exercício de função pública e terá de pagar multa por danos morais. A multa será dividida com Pedro Paulo Ramos e Luis Duarte de Amorim, apontados como braços direitos do antigo presidente, condenados a quatro e a três anos, respectivamente. Como a defesa deve apresentar "embargos de declaração", a prisão não tem efeitos imediatos.

**Frase: "Quem não te conhece que te compre". O provérbio é português, mas a sabedoria é universal.**



FOTO DIVULGAÇÃO

**O "caçador de marajás".** Fernando Altonio Collor de Mello nasceu em 1949, no Rio de Janeiro, mas foi no estado de Alagoas que construiu metódica carreira na política. Filho do antigo senador Arnon de Mello, conhecido por ter assassinado em pleno Congresso Nacional, com três tiros, um outro parlamentar, José Kairala, que se colocou à frente de Silvestre Penides, o alvo dos disparos. Collor foi prefeito de Maceió, deputado federal por Alagoas e governador do estado com menos de 40 anos. Como governador alagoano, ganhou projeção nacional, ao intitular-se "caçador de marajás" e liderar campanha contra funcionários públicos com salários desproporcionais, e tornou-se candidato à presidência da República, em 1989. Nas eleições, superou pesos pesados da política nacional na primeira volta, bateu Lula do Partido dos Trabalhadores, na segunda e tornou-se o primeiro presidente eleito após o fim da ditadura militar.

### O Zé Guimarães arrumou o encontro

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), se reuniram na manhã de segunda-feira, 5, no Palácio da Alvorada, para tentar ajustar a relação entre governo e os deputados, que atingiu o grau máximo da crise durante a tramitação da Medida Provisória (MP) dos Ministérios. A aprovação do texto só saiu após Lula prometer ao Centrão que haverá mudanças na articulação política do governo, como defendem parlamentares, além da liberação de emendas e cargos.

Mais informações de Macário Batista: e-mail: macariobatista@uol.com.br macariobatista.blogspot.com

# Câmara confirma decisão do TSE sobre cassação de Deltan

## O corregedor da casa, deputado Domingos Neto (PSD-CE), apresentou seu parecer sobre o caso. Agora, a Câmara deve convocar o suplente de Deltan

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados declarou a perda do mandato do deputado Deltan Dallagnol (Podemos-PR) na tarde desta terça-feira (6), após uma reunião realizada na residência oficial da Câmara. A Mesa cabe apenas fazer a declaração oficial da perda de mandato, atendendo a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). No último dia 16, a corte eleitoral cassou, por unanimidade, o registro da candidatura e, consequentemente, o mandato de deputado.

No encontro, o corregedor da casa, deputado Domingos Neto (PSD-CE), apresentou seu parecer sobre a cassação do ex-coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba. Agora, segundo regimento interno da Câmara, a Mesa Diretora terá até 48 horas para convocar o suplente de Deltan. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná decidiu que a vaga deve ser ocupada por Itamar Paim (PL), um pastor de Paranaguá, que teve 47 mil votos na disputa do ano passado. O próximo passo será o parlamentar entregar suas credenciais, assim como esvaziar o seu gabinete.

No último dia 30, Deltan apresentou a sua defesa à Corregedoria da Câmara dos Deputados para tentar reverter a cassação do seu mandato. Um dos principais argumentos encampados pelo parlamentar é o de que 12 dos 15 procedimentos em tramitação contra ele no CNMP na época de sua exoneração eram baseados em "provas ilícitas".

O corregedor tinha até 15 dias úteis (com possibilidade de prorrogar por igual período) para apresentar seu parecer. Ele apresentou, no entanto, cinco dias úteis após a apresentação da defesa de Deltan.

A ação de cassação decor-

re de representação da Federação Brasil da Esperança (PT, PUCob e PV) e do PMN, que alegaram que Deltan não poderia ter deixado a carreira de procurador da República para entrar na política porque respondia a reclamações disciplinares, sindicância e pedido de providências junto ao CNMP - que fiscaliza os deveres funcionais dos integrantes do Ministério Público.

Os adversários do ex-procurador afirmaram que o caso se encaixa em uma das previsões de inelegibilidade definidas com a edição da Lei da Ficha Limpa, de 2010.



FOTO VINÍCIUS LUCHEIS / CÂMARA DOS DEPUTADOS



Deltan Dallagnol foi enquadrado em uma das previsões de inelegibilidade da Lei da Ficha Limpa

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia cassado por unanimidade o mandato do deputado no último mês

de representação da Federação Brasil da Esperança (PT, PUCob e PV) e do PMN, que alegaram que Deltan não poderia ter deixado a carreira de procurador da República para entrar na política porque respondia a reclamações disciplinares, sindicância e pedido de providências junto ao CNMP - que fiscaliza os deveres funcionais dos integrantes do Ministério Público. Os adversários do ex-procurador afirmaram que o caso se encaixa em uma das previsões de inelegibilidade definidas com a edição da Lei da Ficha Limpa, de 2010.

O deputado federal Sôstenes Cavalcante (União Brasil R), integrante da Mesa Diretora da Câmara, propôs uma forma de invalidar as

cassações de candidatura após o prazo de registro. A iniciativa é uma reação à perda de mandato de Deltan.

A legislação eleitoral determina que os registros, inclusive os impugnados, precisam estar julgados até 20 dias antes das eleições. A resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.674 de dezembro de 2021, que estebeceu o cronograma do último pleito, estipulou como prazo o dia 12 de setembro.

"Eu que sou deputado, se perco qualquer prazo, o TSE me inviabiliza, me pune. E se o TSE descumprir o prazo, não acontece nada?", questiona Cavalcante. O parlamentar não sabe se propôs um projeto de lei, tendo em vista que a regra já consta na legislação eleitoral, ou se um projeto de resolução interno da Câmara, para disciplinar casos como o de Dallagnol devem ser avaliados. (Com informações da Agência Brasil)

www.esteadoce.com.br

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO COM O CONTRATADO DESEMPENHADOS POR: SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CULTURA E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO, INDÚSTRIAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JÁ, TORNADO PÚBLICO O MENOR DOS INTERVENIENTES CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO LICITACIONÁRIO Nº 202306001-01/0002/2023 - PROCESSO LICITACIONÁRIO Nº 202306001-01/0002/2023, das 08:00hrs das 17:00hrs, no preito da Câmara Municipal de Aracaju, na Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250, Monótono Edson - CEP: 52.585-000 ou através do e-mail: licitacoes@cmara-aracaju.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado no site de licitação via-e-mail: licitacoes@cmara-aracaju.gov.br ou contato@cmara-aracaju.gov.br - Mães: 080661-1541, Aracaju/CE, 07 de Junho de 2023, MARIA TEREZA BRITO DA COSTA - Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Aracaju/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE DE JAGUARIBE - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 202306001-TP - A Presidente da Comissão de Licitação de SAJE de Jaguaribe/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, após se ter FRANCISCO TADEU BARRETO FERREIRO - PRESIDENTE DA CPL, bem como, ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROZ - PRESIDENTE DA CPL, as demais informações detalhadas em 09 de Junho de 2023 - ERICA MARIA DE AQUINO QUEIROZ - PRESIDENTE DA CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 202306001-SRP - O Pregoeiro do SAJE, torna público para conhecimento dos interessados que, no preito do dia 27 de Junho de 2023 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - , estará realizando licitação no modalidade PREÇO POR LOTE, com Objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs, Jaguaribe - CE, 06 de Junho de 2023, JANCE LOPES GOES - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 202306001-PROP - A Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE, torna público para conhecimento dos interessados que, no preito do dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 440 - Centro - , estará realizando licitação, na modalidade PREÇO POR LOTE, com Objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALÇADOS DE TAMBANANIS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE JAGUARIBE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs, Jaguaribe - CE, 06 de Maio de 2023, JANCE LOPES GOES - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 202306001-TP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 202306001-TP, Licitação modalidade LÍQUIDA, LÍQUIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSORCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LÍQUIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INY R L LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, ARRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, EPP, SABALES CONSTRUÇÕES LTDA ME, L CONSTRUÇÕES LTDA, WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com resultado: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e IMPRINTAS E SERVIÇOS E CONSTRUTORES ME, sua abertura o preito registral preito no nº. 109, Anexo II, última "B" da Lei nº 8.666/13, ferendo a Franço Silveira - Presidente.**

**HPP INCORPORADORA CONSTRUÇÃO E VENDAS SPP LTDA**  
Torna público que requereu a ANM, a Licença Prévia e de Instalação, para remoção de uma casa residencial, tipo duplex, localizada na Rua Paracatu, nº 280, Centro, Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências previstas nas Normas e Instruções do Licenciamento da ANM.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS ESTABELECIDOS ENTRE O MUNICÍPIO COM O CONTRATADO DESEMPENHADOS POR: SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, CULTURA E TURISMO, GABINETE DO PREFEITO, INDÚSTRIAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO, LITERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JÁ, TORNADO PÚBLICO O MENOR DOS INTERVENIENTES CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO LICITACIONÁRIO Nº 202306001-01/0002/2023 - PROCESSO LICITACIONÁRIO Nº 202306001-01/0002/2023, das 08:00hrs das 17:00hrs, no preito da Câmara Municipal de Aracaju, na Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250, Monótono Edson - CEP: 52.585-000 ou através do e-mail: licitacoes@cmara-aracaju.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado no site de licitação via-e-mail: licitacoes@cmara-aracaju.gov.br ou contato@cmara-aracaju.gov.br - Mães: 080661-1541, Aracaju/CE, 07 de Junho de 2023, MARIA TEREZA BRITO DA COSTA - Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de Aracaju/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 202306001-SRP - O Pregoeiro do SAJE, torna público para conhecimento dos interessados que, no preito do dia 27 de Junho de 2023 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - , estará realizando licitação no modalidade PREÇO POR LOTE, com Objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs, Jaguaribe - CE, 06 de Junho de 2023, JANCE LOPES GOES - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 202306001-PROP - A Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE, torna público para conhecimento dos interessados que, no preito do dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 hs, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 440 - Centro - , estará realizando licitação, na modalidade PREÇO POR LOTE, com Objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CALÇADOS DE TAMBANANIS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAJE JAGUARIBE, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs, Jaguaribe - CE, 06 de Maio de 2023, JANCE LOPES GOES - Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 202306001-TP - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 202306001-TP, Licitação modalidade LÍQUIDA, LÍQUIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSORCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, LÍQUIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INY R L LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, ARRAY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, EPP, SABALES CONSTRUÇÕES LTDA ME, L CONSTRUÇÕES LTDA, WJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com resultado: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e IMPRINTAS E SERVIÇOS E CONSTRUTORES ME, sua abertura o preito registral preito no nº. 109, Anexo II, última "B" da Lei nº 8.666/13, ferendo a Franço Silveira - Presidente.**

**HPP INCORPORADORA CONSTRUÇÃO E VENDAS SPP LTDA**  
Torna público que requereu a ANM, a Licença Prévia e de Instalação, para remoção de uma casa residencial, tipo duplex, localizada na Rua Paracatu, nº 280, Centro, Fortaleza/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências previstas nas Normas e Instruções do Licenciamento da ANM.

**PUBLICIDADE LEGAL**  
JORNAL O ESTADO: (85) 3033.7519



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



**Jaguaribe, 07 de junho de 2023**

**Edição Nº: 4013**

DE JAGUARIBE/CE, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:00hs às 13:00hs. Jaguaribe – CE, 06 de Junho de 2023. JANICE LOPES GOES – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2023060602-SRP. A Pregoeira do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Junho de 2023 às 09:00 hs. na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, 440 – Centro – Jaguaribe/CE, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, cujo critério de julgamento é MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DO FARDAMENTO (VESTUÁRIOS E CALÇADOS) DE TAMANHOS VARIADOS PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 13:30hs. Jaguaribe – CE, 06 de Junho de 2023. JANICE LOPES GÓES – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

